



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 4/2025

### OCUPAÇÃO ILÍCITA DE ESPAÇO PÚBLICO

MARINA SOFIA BIRRENTA SARAIVA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO -----

FAZ SABER QUE, em consequência da factualidade enunciada na informação da Unidade Municipal de Fiscalização e Contraordenações, datada de 15 de novembro de 2024, e no cumprimento do disposto no artigo 38.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público - *a que se refere o edital n.º 359/2018, publicado no Diário da República n.º 65/2018, série II, de 3 de abril de 2018* -, que deverá ser removida a **plantação de produtos hortícolas efetuada pelo(s) munícipe(s)**, existente nas traseiras da Rua Elvira Tavares Ventura, com a Rua Manuel Giraldes da Silva, junto ao n.º 1 A, nesta cidade, **no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação.** --

Findo o prazo concedido sem que tenha sido removida a mencionada plantação, a mesma será efetuada pelos respetivos serviços camarários e os encargos com a sua remoção serão imputados ao(s) munícipe(s) responsável(is) pela implantação da mesma. -----

PARA CONSTAR se publica o presente edital, que vai ser afixado em local próximo às traseiras da Rua Elvira Tavares Ventura, com a Rua Manuel Giraldes da Silva, junto ao n.º 1 A, nesta cidade, no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da união das freguesias de Montijo e Afonsoeiro, e no sítio da internet do Município. -----

Paços do Município de Montijo, 07 de janeiro de 2025. -----

A VEREADORA DO PELOURO

MARINA BIRRENTA